# Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

PUBLICADO NO JORNAL O Povo
EDIÇÃO DE 17 a 23/06/96

**L E I Nº 1 0 7 8**

**SÚMULA: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, A DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA, A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FATIMA".**

"O POVO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÌPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:"

**ARTIGO 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, autorizado a declarar de **UTILIDADE PÚBLICA**, a **Associação de Moradores do Bairro Nossa Senhora de Fatima.**

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÀ,** 17 de junho de 1996.

**PAULO CEZAR NOCÊRA**
Prefeito